



ATA DA 20ª REUNIÃO ORDINÁRIA, EM 24 DE JUNHO DE 2019

Às dezenove horas do dia 24 de junho de 2019, iniciou-se a 20ª (vigésima) Reunião Ordinária da 3ª (terceira) Sessão Legislativa da 6ª (Sexta) Legislatura. Iniciando a reunião o Presidente, Deusmar Raimundo de Moraes cumprimentou a todos presentes e em seguida solicitou ao Secretário da Mesa Diretora, Adelcio Cardoso de Macedo que fizesse a chamada nominal dos vereadores. Ato contínuo, o Secretário cumprimentou o Presidente, a Vice-presidente, os colegas Vereadores, os Assessores e a todas as pessoas presentes no plenário. Prosseguindo realizou a convocação, ratificando sucessivamente que os Vereadores: Deusmar Raimundo de Moraes, Maria Cristina Garcia de Souza, Adelcio Cardoso de Macedo, Baltazar Antônio da Silva, José Antônio Bicego, Lázaro Antônio da Silva, Percio Calixto Avelar, Reginaldo José Fernandes e Regis Cardoso Freire estavam presentes. Assim, por haver quórum regimental deu-se por aberto os trabalhos. Ato contínuo, o Presidente colocou em discussão a ata da 19ª Reunião Ordinária da Terceira Sessão Legislativa, de acordo com o artigo 215 do Regimento Interno, e não havendo o uso da palavra declarou que a ata estava aprovada. Em seguida solicitou ao Secretário que fizesse a leitura das matérias e correspondências recebidas, a saber: 1) Aviso de Licitação - Pregão Presencial n.025/2019 - Processo Licitatório n.36/2019 - objetivando a contratação empresa especializada para o fornecimento de link de dados para interligação de todos os pontos através de uma VPN em rede entre a Prefeitura, as Secretarias e demais órgãos municipais através de cabeamento óptico e ou link wireless operante sobre a frequência de 5.8 GHZ ou tecnologia superior; 2) Aviso de Licitação – Pregão Presencial n.026/2019 - Processo Licitatório n.037/2019 – visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de exceção de soldas, serviços de serralheria em geral e serviços de torno; 3) Aviso de Licitação - Pregão Presencial n.027/2019 - Processo Licitatório n.38/2019 - visando aquisição de combustível e ARLA 32 e 4) Ofício n.05/2019- SINDSBARRA - solicitando a liberação para utilização do plenário da Câmara Municipal no dia primeiro de julho de 2019, no período das 17 horas às 17:30 para reunião com os servidores públicos municipais. Encerrada a leitura das matérias o Presidente as encaminhou a quem de direito e continuando comunicou que tendo em vista que a Comissão de Legislação Justiça e Redação Final já havia apresentado parecer ao Projeto de Lei Complementar n.04/2019, que “Dispõe sobre a autorização ao chefe do Poder Executivo para pagar o piso dos agentes comunitários de saúde e agentes epidemiológicos e dá outras providências”, fazia naquele momento a distribuição do referido Projeto a Comissão de Administração Financeira e Orçamentária e a Comissão de Educação Saúde e Assistência. Iniciando o Pequeno Expediente, o

Deusmar Raimundo de Moraes
Vereador
Câmara Municipal
São José da Barra/MG

Adelcio Cardoso de Macedo
Vereador
Câmara Municipal
São José da Barra/MG



Presidente comunicou que não havia vereadores inscritos e continuamente iniciou o Grande Expediente deixando aberto o uso da palavra. O vereador José Antônio Bicego, solicitou a palavra e ao ser concedida cumprimentou a todos os presentes e em seguida relatou que notou que foram colocadas faixas na porta de entrada Poder Legislativo e na porta do corredor interno, as quais ficaram muito boas. Por isso, estava parabenizando o Presidente por ter dado autonomia aos servidores Reginaldo e Wesley e a eles pelo trabalho realizado. Continuando sua fala dissertou sobre a possibilidade do Município instituir o projeto do Governo Federal, denominado de “Vale Cultura”, que engloba todos os funcionários públicos de câmaras, prefeituras e outros órgãos. Prosseguindo o Vereador fez uma indicação verbal para que fosse colocado algumas placas de “proibido estacionar ônibus” nas proximidades da Escola Técnica de Furnas, precisamente na rua Carmo do Rio Claro descendo para a referida escola. Pois segundo o Vereador naquele lugar já é proibido estacionar, bem como já foi pedido aos motoristas dos ônibus para não pararem lá, mas não houve consenso. Outro assunto debatido pelo Vereador foi sobre a polêmica instaurada na sessão anterior quanto a Câmara Mirim. Observou que foi procurado pelos vereadores mirins que pediram desculpas pelos acontecidos, pois acharam que quando não tem indicação para aprovar, não precisavam ir as sessões. Solicitou à assessoria da Casa que fosse mais maleável com meninos mirins, bem como despendesse uma maior atenção a eles, pois estão dedicados com seus deveres. Dando continuidade, o Vereador fez agradecimento ao médico pediatra Josias pelo carinho e dedicação que vem tendo com as crianças do Município e ao Executivo pela preocupação com a saúde das crianças. Outro agradecimento também foi feito ao Prefeito e Vice-prefeito, quanto ao atendimento do pedido da “academia ao ar livre”, colocada em frente o Banco do Brasil, na praça Paraguaçu, em Furnas e ainda pela colocação de um parquinho playground no mesmo local. Agradeceu ao Executivo pelas construções das praças no bairro da Cachoeira, as que irão ser construídas no bairro dos Campos, no Cancan, bem como no Xhangryllá. Agradecimento também lembrado e registrado pelo Vereador Adelcio. Encerrada a fala dos vereadores José Antônio e Adelcio, o vereador Regis fez o uso da palavra. Primeiramente parabenizou o Executivo pelas construções das praças e a inauguração dos parquinhos. Em seguida relatou aos colegas que está sendo pressionado por um cidadão para que seja colocada caçambas nas margens do lago, entre Furnas e o bairro Nossa Senhora de Fátima. Mas, que entende que tal colocações de caçambas só irão pior a situação, porque lixo gera problema, gera mau cheiro e mais transtornos a sociedade. Deixou registrado seu reconhecimento pela união da população do Balneário Xhangryllá, que através da associação de moradores estão realizando um trabalho espetacular em benefício de seus moradores. Registro ratificado pelo vereador José Antônio aos moradores do balneário. Complementando a fala dos colegas, o Presidente fez algumas observações quanto a questão das

Deusmar Raimundo de Moraes
Vereador

Câmara Municipal
São José da Barra/MG
Adelcio Cardoso de Macedo
Vereador
Câmara Municipal
São José da Barra/MG



caçambas, dos lixos que são colocados pela população em horário errado. Elogiou o serviço de cortes das gramas nas áreas públicas do Município. Ato contínuo, o vereador Reginaldo também usou a palavra para parabenizar as obras de construções da praça da Cachoeira da Laje e iniciação da construção da praça no bairro de Bom Jesus dos Campos. Encerrada a fala do vereador Reginaldo, o vereador Baltazar usou a palavra para falar sobre a questão da caçambas, explicando que entende e vê que a retirada das caçambas contribui para acabar com a questão dos lixos esparramados no chão. Continuando o Grande Expediente, o vereador Lázaro usou a palavra para solicitar que a apreciação do veto ao Projeto de Lei Ordinária n.004/2019, do Legislativo, fosse realizado de forma descoberta, pois para o Vereador toda votação no Plenário deve ser aberta. Encerrado o Grande expediente, o Presidente instaurou a Ordem do Dia colocando em deliberação o requerimento verbal do vereador Lázaro Antônio da Silva, conforme o artigo 167 parágrafo segundo, inciso 4º do Regimento Interno, que solicita a votação a descoberto do Veto ao Projeto de Lei Ordinária n.004/2019, do Legislativo. Ato contínuo, colocou-o em discussão. O vereador Percio Avelar usou a palavra observando que estava havendo uma contradição de entendimento, pois a Lei Orgânica do Município, dizia que o veto tem que ser votado em escrutínio secreto. Em seguida, o Vereador fez a leitura do artigo da referida Lei que tratava do assunto e após a leitura mencionou que se votasse em descoberto o Veto estariam discordando do regramento da Lei Orgânica e assim tornando passivo a votação de questionamentos futuros. Diante do fato, o Presidente solicitou a assessora jurídica, Fabiana Junia de Carvalho que produzisse esclarecimentos aos Vereadores quanto a forma correta da votação do Veto. Assim sendo, a Assessora Jurídica fez a seguinte explicação: *“quando o vereador Lázaro solicitou essa questão eu fiz um estudo relativo à isso aí e a Constituição Federal em relação à apreciação do veto, ela silenciou. Então, ela não fala se o voto vai ser secreto ou se vai ser a descoberto, que seria simbólico ou nominal. Então, considerando o silêncio da Constituição a gente opta pela publicidade e considerando que a Constituição é a Lei que comanda as demais eu orientei o vereador Lázaro a solicitação de votação a descoberto. Mesmo que a Lei Orgânica e o Regimento diga que tem que ser escrutínio secreto o Regimento da Assembleia do Estado também fala em votação nominal em relação à apreciação do veto. Então, considerando essas questões é que se colocou dessa forma. Mas, aí já é uma questão do plenário, conforme expliquei para vereador Lázaro, decidir ou não porque o plenário é soberano.”* Ato contínuo, o vereador Percio interrompe a explicação da Assessora, observando que o Plenário é soberano, mas não está acima da Lei Orgânica. Onde foi retrucado pela Assessora atestando que a Lei Orgânica não é soberana a Constituição Federal. Contestação esta que foi contraposta pelo vereador Percio ao elucidar que a Constituição se silencia e a Lei Orgânica não. Desta forma, quando a Constituição Federal não

Deusmar Raimundo de Morais
Vereador

Câmara Municipal
São José da Barra/MG

Adelcio Cardoso de Macedo
Vereador
Câmara Municipal
São José da Barra/MG



impõe regramentos, cabe a Lei Orgânica preencher esse vácuo. E por fim, a assessora Continuou seu posicionamento ao fato: *“é uma questão de interpretação no sentido restrito ou estrito da Lei. Então, a questão que eu analisei é que no silêncio da Constituição, uma vez que, a Constituição silenciou nesse sentido dá-se preferência a publicidade, que teria que as votações sejam sempre de forma aberta para que todos os cidadãos tenham conhecimento da opção dos legisladores”*. Continuando a discussão entre o vereador Percio e a assessora Fabiana, aquele relatou que recentemente em uma votação no Senado Federal, na votação para presidente do senado, quase todos senadores queria o voto aberto mas, por uma decisão judicial teve que ser fechado porque o Regimento Interno falava que era voto secreto. É a mesma coisa a Lei Orgânica de São José da Barra, onde o veto tem que ser apreciado por voto secreto. E sendo assim, segundo o Vereador, se voltassem o Veto de forma aberta a votação poderia ser anulada. A Assessoria respondeu que a questão do Senado surgiu por várias divergências, várias interpretações e que tinham interesses maiores envolvidos e quanto ao Veto ao Projeto de Lei Ordinária n.004/2019, complementou: *“o Presidente colocou em deliberação. Cabe ao Plenário como expliquei ao Vereador Lázaro decidir como a questão vai ser. Embora eu anotei todos os artigos da Lei Orgânica quanto do Regimento Interno em relação a questão do voto secreto. Aí fica na liberação dos vereadores decidir essa questão. Se optarem pela votação secreta as células, inclusive, já estão prontas”*. Concluído os esclarecimentos e posicionamento da Assessora Jurídica, o vereador Percio se manifestou contrário ao Requerimento, observando que a votação ao Veto devia ser realizada conforme a Lei Orgânica determinava. Após a revelação do vereador Percio quanto a forma de votação secreta, o vereador Baltazar solicitou ao Presidente suspender da Sessão para discutirem melhor o assunto, uma vez que ficara preocupado. Solicitação que foi acatada pelo Presidente. Ao retornarem a Sessão, o Presidente colocou em votação o Requerimento do vereador Lázaro, que fora reprovado por 07 (sete) votos contra e 01 (um) voto favorável, do Vereador requisitante. Prosseguindo a Ordem do Dia, foi colocado em deliberação o Projeto de Decreto Legislativo n.002/2019, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, que – *“Aprova o Veto integral do Poder Executivo ao Projeto de Ordinária n.004/2019, do Legislativo”*. Ato contínuo, o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final quanto a matéria em deliberação. Realizada a leitura do parecer, continuamente foi concedido aos Vereadores a palavra para debaterem seus posicionamentos em relação ao Veto. Iniciando os debates, o vereador Percio se manifestou fazendo vários apontamentos quanto a instituição da coleta seletiva, da existência de um caminhão equipado com compactador de lixo. Observou que o veto ao referido projeto estava mais com características de políticas, pois entendia que prefeitos ficam disputando poder, uma mente ultrapassada. Revelou que como vereadores não

Deusmar Raimundo de Morais
Vereador

Câmara Municipal
São José da Barra/MG

Adelcio Cardoso de Macedo

Vereador
Câmara Municipal
São José da Barra/MG



deviam ficar só homologando o que o prefeito pede, que deveriam ser uma Câmara ativa, cobrando o que a população espera, pois foram escolhidos, assim, como o Prefeito para trabalharem e defenderem o Município. Concluindo, relatou que iria votar para derrubar o veto. O vereador Baltazar também usou a palavra observando que como todos estavam expondo seus votos em aberto ele também deixava registrado que iria votar para derrubar o veto. Prosseguindo, o vereador Lázaro usou a palavra observando que estava triste com aquela situação, pois se o povo não conscientizar para acabar com o excesso de lixo e com o desleixo com o meio ambiente, tanto em São José da Barra e no mundo, seria o fim de tudo. Continuando fez dura crítica aos colegas quanto a incoerência em relação a tramitação, pareceres e opiniões do projeto. Relatou também sua indignação, pois segundo o Vereador foram os próprios colegas que aprovaram o projeto. Prosseguindo disse que não concordava com as justificativas do Prefeito em relação ao veto. Falou também da reciclagem de lixo mencionada pelo atual Prefeito, que para o Vereador não seria uma novidade, posto que já estava principiada desde 2003, onde em 2005 foi alvo de uma CPI nessa Casa, com vinte e sete regularidades constatadas. Visto que, segundo o Vereador, o prefeito que entrou de 2005 a 2008 cometeu vários erros, que culminaram numa CPI, onde o próprio relator, que apontou as vinte e sete irregularidades absteve seu voto no dia em que iriam montar o processo de cassação do prefeito fazendo então, o arquivamento da CPI. Então, para o Vereador tanto o Prefeito da gestão passada como o da atual estão enganando os vereadores e população com a história de colocar a usina de reciclagem para funcionar. Observou que existe um grande crime sendo cometido contra o dinheiro público desde 2003 a 2012 com aquela usina de reciclagem perto de Furnas. Quanto a questão da votação do veto em votação aberta que ele solicitou revelou que só queria dar transparência e que ficara feliz, pois mesmo não dando certo já conseguira despertar a manifestação dos colegas. Onde mesmo sendo secreto já dava para sair da Câmara sabendo quem voltou contra e a favor do Veto. Concluindo, revelou que era totalmente contra o Veto. Dando continuidade aos debates, o vereador Reginaldo usou a palavra para proclamar que era totalmente a favor de votação aberta em todas situações, pois para ele a população precisa saber qual é a opinião do vereador. Em relação a incoerência citada pelo vereador Lázaro, na questão da votação favorável ao projeto por todos vereadores, disse que votou a favor mesmo sabendo que estava infringindo regras, pois queria ser solidário e o projeto era interessante. Assim, ao analisar o veto novamente foi constatado que havia infringência de competências. Prosseguindo disse que seu sonho desde quando entrou na política era ver o Município com esgoto tratado e com todo lixo reciclado. Novamente o vereador Percio usou a palavra para observar que a atitude do vereador Reginaldo não foi correta ao votar um projeto supostamente errado só por solidariedade. Entendia naquele ato uma falta de responsabilidade do colega. O vereador Reginaldo retrucou dizendo que

Deusmar Raimundo de Moraes

Vereador

Câmara Municipal

São José da Barra/MG

Adélcio Cardoso de Macedo

Vereador

Câmara Municipal

São José da Barra/MG



uma votação por solidariedade não gera prejuízo para o município, posto que cabe ao prefeito decidir se o projeto é legal ou não. O vereador Lázaro novamente se expõe dizendo que achava aquele veto totalmente equivocada e acometido de muita politicagem. Regis usou a palavra para dizer que vivemos democracia. Observou que tanto reciclagem quanto tratamento de esgoto são de suma importância para a natureza. Solicitou aos colegas que revissem suas posições e votasse para derrubar o Veto. O vereador José Antônio usou a palavra para observar que entendia ser o projeto muito bom para o Município, mas que o que estava errado era a competência para apresentar a matéria. Disse que não usava politicagem, por não ser de seus preceitos, sua índole. Novamente o vereador Lázaro se debateu revelando que a Câmara paga cursos aos Vereadores para se capacitarem, onde aprendem que esse tipo de projeto era legal. Depois, quando o vereador faz o projeto, então, tem-se que este é ilegal. Ficava em dúvida se a Câmara não estava jogando dinheiro fora com esses cursos. O vereador José Antônio se defendeu dizendo que seguiu o posicionamento do jurídico da Casa, que foi enfático de que o projeto era ilegal. Não havendo mais o uso da palavra, o Presidente declarou encerrada a discussão e colocou a matéria em votação secreta conforme o artigo 48, parágrafo quarto da Lei Orgânica do Município combinando com os artigos 51,151 e 252 do Regimento Interno. Ato contínuo, solicitou a assessora que fizesse a distribuição das cédulas de votações. Após votação, solicitou a assessora que recolhesse as cédula de votação e em seguida solicitou ao Secretário da Mesa que fizesse a contagem dos votos. Sendo contados todos os votos como válidos com 03 (três) votos pela rejeição do Veto e 06 (seis) votos pela manutenção do Veto. Em seguida o Presidente proclamou que o Projeto de Decreto n.002/2019 foi aprovado por seis votos favoráveis e três votos contrários. Continuando a Reunião foi colocado em deliberação, em primeiro turno, o Projeto de Lei Complementar n.001/2019, que “Altera a zona urbana do Município estabelecida no Plano Diretor e dá outras providências”, de autoria do Executivo Municipal, solicitando ao Secretário da Mesa Diretora que fizesse a leitura dos pareceres das Comissões de Justiça e Redação Final e de Obras e Serviços Públicos. Após a leitura dos pareceres, o Presidente colocou matéria em primeira discussão. Não havendo o uso da palavra colocou a matéria em primeira votação simbólica. Declarando em seguida que o projeto foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo colocou em apreciação em primeiro turno o Projeto de Lei Complementar n.002/2019, que “Altera a zona urbana do Município estabelecida no Plano Diretor e dá outras providências”, de autoria do Executivo Municipal, solicitando ao Secretário da Mesa Diretora que fizesse a leitura dos pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final de Obra Pública. Leitura que foi dispensada por se tratar do mesmo assunto ao Projeto votado anteriormente. Seguindo o trabalho, o Presidente colocou a matéria em primeira discussão. Não havendo uso da palavra colocou-a em primeira votação simbólica. Que após as manifestações

Deusmar Raimundo de Moraes

Vereador

Câmara Municipal

Adelcio Cardoso de Macedo

Vereador

Câmara Municipal
São José da Barra/MG



regimentais foi declarado que o Projeto de Lei Complementar n.002/2019, do Executivo, foi aprovado por unanimidade. Prosseguindo, convocou os Vereadores para próxima Reunião Ordinária que acontecerá no dia 01 de julho do corrente ano, às 19 horas, onde as matérias serão definidas conforme os termos regimentais. E não havendo mais nada a tratar agradeceu a presença de todos presentes e encerrou-se a 20ª Reunião Ordinária, e eu Fátima Aparecida Costa de Souza, Secretária do Legislativo lavrei esta ata que depois de lida e aprovada em Plenário na próxima Reunião Ordinária será assinada pelo Presidente e Secretário da Mesa Diretora. Câmara Municipal de São José da Barra, em 24 de junho de 2019.

Presidente da Mesa Diretora


Deusmar Raimundo de Moraes
Vereador
Câmara Municipal
São José da Barra/MG

Secretário da Mesa Diretora


Adélcio Cardoso de Macedo
Vereador
Câmara Municipal
São José da Barra/MG